

**PORTARIA Nº 722/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08758.000268/2007-85, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 542/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11; prorrogada pela Portaria nº 683/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 29.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 723/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.005288/2011-84, instaurada pela Portaria nº 679/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 28.11.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 24- 02	Dez/2011-Jan/2012
---	----------	---------	-----------	-------------------

**PORTARIA Nº 20/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de janeiro de 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.711/2011-50, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 167/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 19.04.11; prorrogada pela Portaria nº 231/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08-10, de 19.05.11; instaurada pela Portaria nº 273/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; prorrogada pela Portaria nº 399/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 02.08.11; reconduzida pela Portaria nº 540/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11; prorrogada pela Portaria nº 682/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 29.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 21/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de janeiro de 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002784/2009-61, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 533/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11; prorrogada pela Portaria nº 674/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 28.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 24- 02	Dez/2011-Jan/2012
---	----------	---------	-----------	-------------------

**PORTARIA Nº 22/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de janeiro de 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002982/2010-69, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 534/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11; prorrogada pela Portaria nº 675/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 28.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 23/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de janeiro de 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002983/2010-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 535/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11; prorrogada pela Portaria nº 676/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 28.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 24- 02	Dez/2011-Jan/2012
---	----------	---------	-----------	-------------------

**PORTARIA Nº 24/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de janeiro de 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002984/2010-58, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 536/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11; prorrogada pela Portaria nº 677/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 28.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 25/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de janeiro de 2012.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001931/2011-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, ANTONIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394, lotado na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 537/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11; prorrogada pela Portaria nº 678/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 28.11.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 24- 02	Dez/2011-Jan/2012
---	----------	---------	-----------	-------------------